



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, ambos já qualificados no Contrato nº 190/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice INPC, previsto no Decreto Municipal nº 3573/2022, a contar de 31/05/2023.

- Item 2, no valor de R\$ 443,84 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) passará a ser de R\$ 470,33 (quatrocentos e setenta reais e trinta e três centavos);

- Item 3, no valor de R\$ 1.109,60 (mil cento e nove reais e sessenta centavos) passará a ser de R\$ 1.175,84 (mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

- Item 4, no valor de R\$ 932,06 (novecentos e trinta e dois reais e seis centavos) passará a ser de R\$ 987,70 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de abril de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada